



**LEI 1.627/2018**

**EMENTA:** Denomina Rua Maria do Carmo Vilela Laet a Rua Projetada 20, localizada no Loteamento Sibas Brito, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina Rua **Maria do Carmo Vilela Laet** a Rua Projetada 20, localizada no Loteamento Sibas Brito, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos  
Prefeito